



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa de Licitação nº 58/2022 – Grupo 03

Fica a empresa:

LONDRICHAMAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
"Londrichama"
CNPJ 45.808.761/0001-02
Avenida Duque de Caxias, 3668
Bairro Jardim Londrilar
CEP 86010-190
Londrina - PR
Fone: (43) 3337-7100

AUTORIZADA a prestar os serviços abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **58/2022**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
9 (nove) recargas de 4 kg de pó químico seco; 1 (uma) recarga de 12 kg de pó químico seco; 1 (uma) recarga de 4 kg de CO ₂ ; 3 (três) recargas de 6 kg de CO ₂ ; Realização de teste hidrostático em 10 (dez) mangueiras 1.1/2" do tipo 2 de 15 metros, incluindo a ART exigida.	R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)

LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

DELEGACIA REGIONAL DO CRCPR EM LONDRINA
CNPJ: 76.592.559/0001-10
Endereço: Rua Espírito Santo, 199 – Centro
Cidade: Londrina-PR
CEP 86010-510
Fone: (43) 3375-0591

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A prestação dos serviços – retirada, recarga e entrega dos extintores e teste hidrostático – deve ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura desta Autorização;
2. O pagamento pela prestação dos serviços, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes, desde que cumpridas as obrigações;



3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 08 de junho de 2022.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

LONDRICHAMAS COMÉRCIO E
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 45.808.761/0001-02